



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 07/88

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o que consta do processo nº 8.290/87-01-HUCAM,
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Legislação e Normas,

R E S O L V E:

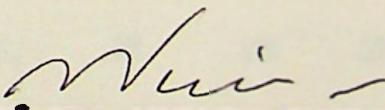
Art. 1º - Alterar, em parte, a Resolução nº 14/86 de 22.12.86 deste Colegiado, que aprovou o REGIMENTO INTERNO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES, para acrescentar no art. 42 os Serviços de Comunicação e o de Transporte, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 42 - A Divisão de Serviços Gerais será assim constituída:

- Serviço de Processamento de Roupas
- Serviço de Zeladoria
- Serviço de Imprensa Gráfica
- Serviço de Comunicações
- Serviço de Transporte."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JANEIRO DE 1988


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. no. 13-0-06 - Janeiro-88 (1101)